



Prefeitura Municipal de  
Cachoeira do Piriá



**2 – Administração Indireta**

Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá	1.738.200,00
Fundo Municipal de Saúde	11.622.250,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.759.100,00
Fundo Municipal de Educação	5.144.650,00
Ipasecap	2.100.000,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>23.364.200,00</b>

**Total das Despesas do Município** **52.245.968,00**

III – Por Funções:

<b>Especificação</b>	<b>Total (R\$)</b>
Legislativa	1.738.200,00
Administração	3.619.618,00
Assistência Social	3.039.100,00
Previdência Social	2.100.000,00
Saúde	11.622.250,00
Educação	24.932.650,00
Cultura	562.900,00
Urbanismo	3.709.000,00
Habitação	800.000,00
Gestão Ambiental	373.400,00
Agricultura	1.257.350,00
Energia	200.000,00
Transporte	1.796.500,00
Desporto e Lazer	295.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00
<b>Total das Despesas do Município</b>	<b>57.245.968,00</b>

**CAPÍTULO II**

**Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares de até 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada no artigo 4º.

**Art. 7º** Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se: